

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024

ARI DOMINGOS CAOILLA, Prefeito Municipal Casca-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 14.133/21, torna público que no dia **05.11.2024, às 09:00 horas**, pelo Portal Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a comissão de licitações receberá documentos e propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO INHACORÉ – LINHA 16 LOCALIDADE DE MIGLIAVACA**, conforme especificações técnicas do projeto básico. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 45.

Casca, RS, 15 de outubro de 2024. **ARI DOMINGOS CAOILLA**, Prefeito Municipal

economia

Caixa reduz crédito para o financiamento de imóveis

/ HABITAÇÃO

Responsável por quase 70% dos financiamentos imobiliários do País e trabalhando no limite da sua capacidade, a Caixa decidiu reduzir o valor máximo de crédito para a compra de imóveis pelo SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo), que engloba propriedades de até R\$ 1,5 milhão.

A partir de 1º de novembro, a cota máxima de financiamento admitida será de até 70% do valor do

imóvel, e não mais os atuais 80%, no sistema de amortização Pela tabela Price, em que as prestações são sempre iguais e compostas por mais juros, o teto diminuirá de 70% para 50% do total do imóvel.

Considerando um apartamento de R\$ 1 milhão, a entrada necessária pelo SAC vai aumentar de R\$ 200 mil para R\$ 300 mil. Já na tabela Price, o comprador terá que pagar R\$ 500 mil à vista.

A medida vai impactar financiamentos para imóveis re-

sidenciais (novos e usados) e comerciais, além de empréstimos para construção e compra de lotes urbanizados.

Outra nova regra é que os clientes poderão ter apenas um financiamento imobiliário ativo com o banco. Propriedades já adquiridas não terão as regras de financiamento alteradas. A mudança nas cotas de financiamento e a limitação no valor do imóvel a R\$ 1,5 milhão também não se aplicam às unidades habitacionais vinculadas a empreendimentos financiados pelo banco, mantendo-se nesse caso as condições vigentes.

Em nota, a Caixa afirma que as medidas observam a demanda e o orçamento para crédito habitacional aprovado para o ano de 2024. “Com o crescimento da nossa carteira, prevemos que a mesma irá superar o limite máximo projetado para o período”, diz o banco federal. A Caixa diz que a sua carteira de crédito habitacional ultrapassou a marca de R\$ 800 bilhões, com mais de 7 milhões de contratos ativos.

“Em 2024, o banco concedeu, até setembro, R\$ 175 bilhões de crédito imobiliário, o que representa um aumento de 28,6% em relação ao mesmo período de 2023. Foram 627 mil financiamentos de imóveis, beneficiando cerca de 2,5 milhões de brasileiros até o momento”, afirma o banco. Vindo da principal operadora da modalidade de crédito, as medidas devem abrir caminho para que bancos privados também reduzam seus percentuais de financiamento.

Há mais de um ano, a Caixa vem demonstrando preocupação com uma possível falta de recursos para a concessão de financiamento imobiliário a partir de 2025. O banco tenta fechar uma complicada equação: demanda por imóveis em alta, alto volume de saques da caderneta de poupança – de onde vem os recursos para o crédito – e Selic em dois dígitos e retomando ritmo de escalada.

Segundo o coordenador do curso de negócios imobiliários da FGV, Alberto Ajzentel, o SBPE já chegou a representar 70% de participação no financiamento imobiliário. Agora, não chega a 34%, perdendo espaço para os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCIs). “Tem menos dinheiro para emprestar, então o banco vai ser mais seletivo na concessão do empréstimo”, afirma o especialista. “Mesmo que os bancos sejam obrigados a emprestar 65% do que têm, se têm menos dinheiro, têm menos dinheiro para emprestar.”

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** “LEILÃO ONLINE” **MILAN LEILÕES** LEILAOES OFICIAIS

1º LEILÃO: 04/11/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 07/11/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olimpia, em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SANTO ANGELO – RS. BAIRRO INDUBRAS**. Rua José Miron Sobrinho, nº 221, (Lt 18 da Qd 09). Casa. Areas Totais. Terr. 256,96m² e constr. 71,80m². Matr. 52.052 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 04/11/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 284.414,24** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES **GOVERNO FEDERAL** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Consumíveis Agrícolas para atendimento das atividades acadêmicas das áreas experimentais dos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 01/08/2024, às 09h15min

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG:** 158517

EDITAL: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul www.uffs.edu.br e no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Chapecó/SC, 16 de outubro de 2024
LIDIANE MARCANTE
Pregoeira

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41
Fundado em, 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva

EDITAL - GREVE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando o movimento que vem sendo feito para alteração da legislação e considerando as ações adotadas pelas entidades representativas de operações portuárias, tudo no sentido de eliminar direitos e conquistas dos trabalhadores portuários, ficam convocados todos os trabalhadores portuários representados pelo **SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE**, inscrito no CNPJ 94876026/0001-41; **SINDICATO DOS CONFERENTES DO PORTO DE RIO GRANDE** inscrito no CNPJ 94.873.197/0001-17; **SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ: 94.871.126.0001-85; **SINDICATO DOS ARRUMADORES TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS EM CAPATAZIA DO RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE**, INSCRITO no CNPJ: 94.860.269/0001-91, **SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ: 89.429.211/0001-58, para, na forma da Lei 7.783/89, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 21/10/2024 à Av. Honório Bicalho, Travessa do Porto S/N às 13 HORAS em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados e, impreterivelmente, uma hora mais tarde às 14 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA 1.** Tomar conhecimento sobre os atos e medidas adotadas pelos operadores portuários e poderes da república para alteração do regimento do trabalho portuário para retirar direitos e conquistas, com prejuízos ao mercado de trabalho; **2.** Autorizar o Sindicato a representação, negociação e interposição de medidas na defesa dos interesses dos seus representados, no âmbito judicial e administrativo, junto aos três Poderes da República, incluindo o Supremo Tribunal Federal e Congresso Nacional, para defesa do mercado de trabalho e de Convenções Internacionais que o país é signatário; **3.** Discutir e deliberar sobre a conveniência e oportunidade de realização de movimento grevista, assegurando na forma da Lei 7.783/89, quando deflagrado o movimento, equipes de trabalhadores com o propósito de assegurar os serviços cuja paralisação resultem em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades da empresa quando da cessação do movimento. Rio Grande, 15 de outubro de 2024. Michael Nunes da Luz - Presidente do SINDESTIVA; Rui Eduardo da Fonseca Mendes - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS PORTUÁRIOS; Cláudio Batista do Nascimento - Presidente do Sindicato dos Arrumadores; Whill Rocha dos Santos - Presidente do Sindicato dos Vigias; José Ronaldo Dupuzzo Spotorno - Presidente do Sindicato dos Conferentes

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 13/11/2024, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 14/11/2024, às 10:10hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 2 do prédio nº 153 da Av. Prof. Oscar Pereira, Porto Alegre/RS, situado no 1º pavimento ou andar térreo, com a área total de 84,00m², da qual 78,90m² privativos e 5,10m² condominiais. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099242.2.0100117-34 trasladada da Matrícula nº 100.117 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 148.818,33 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: VINICIUS TEIXEIRA ANDRADE, brasileiro, administrador, nascido em 20/06/1965, CNH: 00453133040 DE-TRAN/RS, CPF: 431.172.280-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com CHRISTIANE DE SOUZA NUNES, residente e domiciliado na Av. Senador Salgado Filho, nº 4412, apto 101, bairro Viamopoli, Viamão/RS, CEP: 94470-000. INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S): CHRISTIANE DE SOUZA NUNES, brasileira, professora, nascida em 29/12/1968, CNH: 04563212343 DETRAN/RS, CPF: 559.731.670-20, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com VINICIUS TEIXEIRA ANDRADE, residente e domiciliada na Av. Senador Salgado Filho, nº 4412, apto 101, bairro Viamopoli, Viamão/RS, CEP: 94470-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2024. Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para limpeza, desobstrução e reestabelecimento de vias no interior da cidade, conforme memorial descritivo, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto conforme projetos e memorial descritivo. Sessão: 31/10/2024, 09h. Local: Endereço eletrônico <https://bl.org.br/>. O Edital em inteiro teor estará disponível na referida plataforma a partir do dia 16/10/2024, na sede da Prefeitura, e pelo site: <https://rolante.atende.net/>. Rolante, aos 14 dias de outubro de 2024. **PEDRO LUIZ RIPPEL**-Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 60/2024. Tipo: Menor preço por ITEM Objeto: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material eletrônico e mobiliários**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). EDITAL: disponível a partir do dia 16/10/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 31/10/2024, às 08:30hs, no site: <http://www.comprasnet.gov.br/>. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080. Campo Novo/RS, 15 de Outubro de 2024.

Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

Cultural **INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 21 e 22 do Estatuto, ficam convocados os associados, quites com a Tesouraria e com direito a voto, para reunir-se em: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024, às 14h30MIN, para apreciação da seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das alterações no Estatuto do Instituto.
Lembramos que nos termos do art. 25 do Estatuto, o quórum da Assembleia Geral será, em primeira convocação, de 10% dos Associados legitimados a participar da reunião e, em segunda e última convocação, em qualquer número de Associados legitimados. A Assembleia será realizada na Rua Riachuelo 1257, nesta Capital.
Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.
Paulo Afonso Pereira
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, JORNAIS, REVISTAS E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS IMPRESSAS EM PLÁSTICO, PAPEL, PAPELÃO, PVC E METAL DE CAXIAS DO SUL
Com base territorial nos municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Guaporé, Ipê, Nova Prata, São Marcos, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Vacaria, Vale Real, Veronópolis e Vila Flores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições legais e estatutárias, convoco todos os associados do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE CAXIAS DO SUL, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1º de novembro de 2024, no auditório do sindicato sito à rua Pinheiro Machado nº 1.640 - 2º andar em Caxias do Sul-RS, as 18hrs em primeira convocação e as 18:30hrs em segunda e última convocação para deliberarem e votarem a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Analisar e votar o relatório de atividade e prestação de contas e balanço financeiro de 2023,
- Analisar e votar a previsão orçamentária para o exercício de 2025,
- Assuntos Gerais.

Caxias do Sul, 15 de outubro de 2024.
Jaime Vieira Tavares - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 203/2024. Inexigibilidade 47/2024. Obj. Contratação de empresa com profissionais de notória especialização, para aplicação do Sistema de Avaliação Municipal da Educação Básica (SAME) para os alunos que estão matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, formação dos professores da rede municipal e orientação didático pedagógica. Contratada: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIDENE), CNPJ 90.738.014/0001-08. Valor R\$ 12.525,00. BL ART. 72 c/c art. 74, III, alínea "b" e "f" da Lei 14.133/2021.

Lic. 204/2024. Concorrência 07/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obra referente a projeto de instalação elétrica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias, com a finalidade de instalar circuitos elétricos exclusivos para alimentação das tomadas para os ares-condicionados, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 01/11/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Lic. 205/2024. Pregão Eletrônico 148/2024.** Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de serviços de recreação com passeio de trenzinho, durante a programação "Três Passos Brilha" 2024, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 31/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 206/2024. Pregão Eletrônico 149/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente fornecimento e instalação de persianas para o polo UAB, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 31/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 207/2024. Pregão Eletrônico 150/2024. Obj. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustível (Gasolina comum) conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 31/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.